

**XXV CONGRESSO DO CONPEDI -
CURITIBA**

**DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS,
METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E
PESQUISA JURÍDICA II**

JOSÉ EDMILSON DE SOUZA LIMA

VALTER MOURA DO CARMO

SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI SANCHES

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598

Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: José Edmilson de Souza Lima, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches, Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-334-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Educação. 3. Epistemologias. 4. Metodologias do Conhecimento. 5. Pesquisa Jurídica I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA
DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO
CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA II

Apresentação

Os trabalhos do Grupo transcorreram normalmente, os debates foram instigantes e os temas apresentados, como se poderá ver, foram bastante inovadores.

Os Anais deste Grupo de Trabalho iniciam com o texto da Isabelly Cristinny Gomes Gaudêncio e do Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio sobre EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS: INSTRUMENTO DE COMBATE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. No artigo os autores discorrem acerca da intolerância religiosa numa perspectiva jurídica internacional dos direitos humanos e propõem a educação para os direitos humanos como instrumento de promoção do direito à liberdade de religião e superação dos conflitos civilizacionais.

No artigo intitulado SALA DE AULA INVERTIDA E ENSINO DO DIREITO, Sandra Pio Viana expõem que a sala de aula invertida é um poderoso instrumento de ensino condizente com a necessidade pós-modernista do século XXI. Aplicada ao ensino do direito provoca raciocínio e a visão crítica para mudança comportamental exigida na área jurídica.

Por sua vez, Alexandre Luna da Cunha e Paula Zambelli Salgado Brasil escrevem sobre o SENSO TEÓRICO COMUM DO JURISTA E O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO: CRÍTICA AO ENSINO DO DIREITO, no qual expressão que é necessário discutir o que já está, há alguns anos, posto em algumas obras críticas sobre a teoria jurídica, para que essa análise impacte na metodologia de ensino do Direito, com o estabelecimento de métodos alternativos e inovadores de ensino jurídico.

Complementando o pensamento anterior, no artigo TRANSDISCIPLINARIDADE NO ENSINO JURÍDICO COMO CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA UMA (CON)VIVÊNCIA SOLIDÁRIA, ÉTICA E RESPONSÁVEL, Elisaide Trevisam promove uma reflexão sobre a reforma do ensino jurídico, transcendendo um currículo solidificado nas disciplinas dogmáticas e apresentando uma educação pautada na transdisciplinaridade como resposta para o futuro jurista se inserir na sociedade complexa da atualidade.

Mais em específico, Leonardo Dias da Cunha, escreve sobre o MÉTODO INDUTIVO DE CONHECIMENTO COMO INSTRUMENTO DE SIMPLIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA NORMA TRIBUTÁRIA, discorrendo que a aplicação prática do conhecimento desenvolvido no Direito Tributário passa, invariavelmente, pela utilização de instrumentos de praticidade, criados por generalizações e abstrações legais, como as presunções elaboradas por meio de conhecimento indutivo, que facilitam a aplicação das normas tributárias em massa.

No artigo intitulado AS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E A SUA RELAÇÃO COM O FORTALECIMENTO DA ESFERA LOCAL, Cynthia Gruending Juruena e Angelica Denise Klein analisam as universidades comunitárias, desde os movimentos que caracterizaram seu surgimento até a atual legislação brasileira e defendem que as universidades comunitárias devem possuir maior compromisso social, e, a partir dessa premissa, devem apresentar iniciativas que avigoram o espaço local.

Tratando de metodologias de ensino, Luiza Machado Farhat Benedito e Frederico de Andrade Gabrich, apresentam seus estudos e propostas no artigo: LEGO SERIOUS PLAY NO DIREITO. Partindo da premissa de que o ensino jurídico não vem acompanhando completamente as significativas mudanças da sociedade no século XXI, o que se deve ao fato de que as metodologias de ensino usadas nos cursos jurídicos continuam baseadas na autoridade e saber do professor e dos livros, levando à desmotivação dos alunos, propõem o Lego Serious Play como alternativa a este tipo de ensino.

Também inovando quanto ao método de ensino, Maria Fernanda de Souza Sales e Letícia da Silva Almeida escrevem sobre ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING APLICADAS AO DIREITO: O EXEMPLO DE STEVE JOBS, no qual discorrem que a partir da aplicação dos princípios básicos de marketing ao Direito seria possível a necessária inovação das tradicionais formas de trabalhar com o Direito e, secundariamente, das metodologias do ensino jurídico.

No artigo ENTENDENDO DIREITO, Glenda Margareth Oliveira Laranjo afirma que a informação jurídica transmitida de forma ininteligível configura ato ilícito pois viola o princípio da informação e quebra com a cláusula geral de boa-fé. Assim, a pesquisa procura demonstrar o que pode ser feito para a eficácia plena do direito das pessoas à informação.

Sergio Pereira Braga e Eudes Vitor Bezerra, a partir de uma experiência prática escrevem sobre a APLICABILIDADE DA CIBERNÉTICA NO PROCESSO AVALIATIVO DO ENSINO JURÍDICO: ROMPENDO O TRADICIONALISMO E UTILIZANDO O “BYOD” NUMA “IES” DE SÃO PAULO. No artigo apresentam os resultados da utilização do

“BYOD” (“Bring Your Own Device”, que significa: “Traga seu Próprio Dispositivo”) no processo avaliativo de uma IES de São Paulo.

No artigo intitulado A INTEGRAÇÃO DIREITO-EDUCAÇÃO NA BUSCA DA EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE COMBATE À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA COMO FORMA DE TRANSFORMAÇÃO DAS DIMENSÕES HUMANAS E SOCIAIS E GARANTIA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, Renata Aparecida Follone e Cassiane de Melo Fernandes, analisam e abordam a educação-direito como instrumento de integração na busca da efetividade de enfrentamento ao bullying e os deveres das pessoas jurídicas de direito público e privado para evitar ou mitigar tal prática.

Cláudia Mansani Queda De Toledo no artigo A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE O TEMA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO: UM DIÁLOGO ENTRE AS TEORIAS DO TRATAMENTO HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS estuda a relação entre as teorias da constitucionalização do direito, no diálogo para a construção do conhecimento ao prestígio aos direitos fundamentais sem que, para tal, se relegue ao segundo plano o direito privado.

A EXPERIÊNCIA DO ENSINO COM PESQUISA EM UMA NECESSÁRIA REVISITAÇÃO DO CONCEITO DE (SALA DE) AULA UNIVERSITÁRIA e o título do artigo de Tatiana Mareto Silva, que aborda o conceito contemporâneo de sala de aula, pautado no fim da verticalização do ensino e na visão do aluno como peça importante no processo de ensino-aprendizagem, bem como na ampliação do conceito de sala de aula dentro do modelo de ensinagem que seria propício para o desenvolvimento do conhecimento crítico e a formação do profissional reflexivo.

Sobre METODOLOGIAS INOVADORAS: UMA NOVA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO, SOB O ENFOQUE ZETÉTICO E DOGMÁTICO NA CIÊNCIA JURÍDICA, Leyde Aparecida Rodrigues dos Santos e Zeima da Costa Satim Mori abordam as novas formas de ensino-aprendizagem na ciência jurídica, pressupondo uma considerável modificação cultural dos docentes e discentes, precipuamente, em razão da evolução da ciência e tecnológica.

Rubia Silene Alegre Ferreira e Antonio Geraldo Harb no artigo intitulado A EDUCAÇÃO COMO CONDIÇÃO PARA O CRESCIMENTO: OBSERVAÇÕES NOS DADOS DO IPEADATA E DO CNPQ NAS GRANDES REGIÕES DO PAÍS, com base nos dados do IPEADATA e do CNPQ comentam algumas evoluções ocorridas na educação brasileira e concluem que há relação direta entre educação e crescimento econômico.

Por fim, tratando A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO RESPOSTA AO CAOS SOCIOAMBIENTAL NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DE RISCO, Dayla Barbosa Pinto e Danielle de Ouro Mamed, defendem que esta constitui valiosa ferramenta, capaz de libertar o homem da roda viva do consumismo e colocá-lo no eixo de sua própria existência outra vez.

Esperamos que os leitores se sintam tão instigados com a leitura dos artigos quanto ficamos durante os debates realizados no Grupo. Esperamos, também, que os temas trazidos por mais uma rodada deste GT no CONPEDI, possam contribuir par o aprimoramento da Educação Jurídica no nosso país.

Boa leitura!

Curitiba, dezembro de 2016.

Os Coordenadores:

Prof. Dr. José Edmilson de Souza Lima - UNICURITIBA

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR

Prof. Dr. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

**A EDUCAÇÃO COMO CONDIÇÃO PARA O CRESCIMENTO: OBSERVAÇÕES
NOS DADOS DO IPEADATA E DO CNPQ NAS GRANDES REGIÕES DO PAÍS.**

**EDUCATION AS A CONDITION FOR GROWTH: NOTES ON IPEADATA DATA
AND CNPQ IN COUNTRY REGIONS BIG.**

**Rubia Silene Alegre Ferreira
Antonio Geraldo Harb**

Resumo

Há questões imprescindíveis quando se trata de buscar mecanismos para melhorar o padrão de vida das pessoas num país. A educação é uma destas variáveis. Assim, com base nos dados do IPEADATA e do CNPQ comentamos algumas evoluções ocorridas na educação brasileira. Os resultados mostram relativa redução em analfabetos, elevação na escolaridade e significativo crescimento no volume de mestres e doutores. Conclui-se que há relação direta entre educação e crescimento econômico: investir em educação, é investir em capital humano, condição necessária para o sucesso econômico a longo prazo de um país.

Palavras-chave: Educação, Crescimento econômico, Grandes regiões

Abstract/Resumen/Résumé

There are essential issues when it comes to seek mechanisms to improve the standard of living of people in a country. Education is one of these variables. Thus, based on IPEADATA and CNPQ data commented some developments in Brazilian education. The results show relative reduction in illiteracy, increase in education and significant growth in the volume of masters and doctors. We conclude that there is a direct relationship between education and economic growth: investing in education is investing in human capital, a necessary condition for economic success in the long run a country.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Education, Economic growth, Major regions

1. INTRODUÇÃO

O direito à educação, previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 como um direito fundamental de natureza social, vem detalhado no Título VIII, *Da Ordem Social*, especialmente nos artigos 205 a 214, dispositivos nos quais se encontra explicitada uma série de aspectos que envolvem a concretização desse direito, tais como os princípios e objetivos que o informam, os deveres de cada ente da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para com a garantia desse direito, a estrutura educacional brasileira (dividida em diversos níveis e modalidades de ensino), além da previsão de um sistema próprio de financiamento, que conta com a vinculação constitucional de receitas. Trata-se de parâmetros que devem pautar a atuação do legislador e do administrador público, além de critérios que o Judiciário deve adotar quando chamado a julgar questões que envolvam a implementação deste direito, conforme expões Duarte, (2007).

Há questões imprescindíveis quando se trata de buscar mecanismos para melhorar o padrão de vida das pessoas e de um país. A educação é uma destas variáveis. O padrão de vida de uma sociedade depende de sua capacidade de produzir bens e serviços, que são advindos de fatores de produção que existem no país. Não obstante, quando se pensa na educação enquanto um fator, as abordagens nos levam para a análise do capital humano.

Há uma relatividade muito grande quando se pensa nos problemas da educação. Dependendo do país em questão, verifica-se que o perfil muda significativamente. No Brasil, por exemplo, estudar e manter uma trajetória de estudo e dedicação a este é difícil, uma vez que embora o ensino seja gratuito desde as séries iniciais até os níveis de mestrado e doutorado, isso esbarra nas questões estruturais: a quantidade de vagas disponíveis, sobretudo do ensino superior adiante, são insuficientes para atender a demanda de estudantes brasileiros.

Neste caso, a iniciativa privada responde, ofertando as vagas que o Estado não consegue cobrir. Mas aí enfrenta-se um *trade off* bem interessante, pois para usufruir deste curso, o estudante terá que trabalhar para então custear sua educação, o que resultará em redução demasiada de tempo para dedicar-se aos estudos. O perfil do estudante brasileiro é o de estudante-trabalhador.

Assim, este trabalho objetivou tecer algumas considerações a respeito da expansão da educação no Brasil. Desta forma, a presente pesquisa faz uma leitura nas evoluções da educação nas Grandes Regiões do Brasil. Em um primeiro momento apresenta esta evolução por meio de dados do IPEADATA, no período de 1984 a 2014 apresentando a redução do

analfabetismo e de anos de estudo. Em seguida apresenta a evolução em Lato Sensu e Sticto Sensu com base nas informações do CNPQ.

O trabalho está estruturado da seguinte maneira: além desta introdução, faz uma abordagem teórica relacionada à redução das desigualdades, enquanto uma necessidade legitimada. Mostra também a contribuição econômica a respeito da educação enquanto investimento em capital humano. Na terceira seção apresenta as bases metodológicas, na quarta, a discussão dos resultados. Por fim tece as considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A pesquisa em educação tem um escopo filosófico. A reflexão filosófica decorrente da investigação permeada epistemologicamente pelo método, constitui um trabalho sutilmente elaborado, cuja ação ajuda a esclarecer as relações que se estabelecem na construção do conhecimento, na identificação ideológica que move o pensamento, nas perspectivas sociais, políticas, econômicas, que efetivam decisões públicas, as quais influenciam diretamente o fazer pedagógico, a atividade educativa, conforme Mourão et al (2013).

2.1 Reduzir as desigualdades: uma necessidade legitimada

Na perspectiva de Anjos Filho, (2013), deve-se considerar que o desenvolvimento não é uniforme entre as sociedades nem tampouco nas sociedades. O binômio desenvolvimento/subdesenvolvimento, portanto, é um fenômeno observado não apenas no contexto internacional. No plano interno dos Estados encontramos grupos com significativas diferenças sociais, políticas ou econômicas. Desta forma, tendo em conta que a promoção da igualdade pressupõe também o problema a igualdade de grupos, é necessário reconhecer nas parcelas da população especificidades quanto ao seu direito ao desenvolvimento, sob a pena da perpetuação das desigualdades.

Dentro desse enfoque, o Artigo 3º da Constituição de 1988 respalda esse reparo, considerando que, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – Garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A perspectiva da capacidade embasa a percepção de que “a capacidade de ter acesso a um nível de vida adequado para poder sobreviver e se desenvolver – incluindo nutrição adequada, água segura e saneamento básico, abrigo e moradia, acesso à educação e a serviços sociais e de saúde básicos– é reconhecida como um direito humano fundamental, que governos e outros atores são obrigados individual e coletivamente a defender e apoiar”, conforme (Costa 2008 apud Vizard, 2006, p.103).

Assim, para Santos e Mattos, (2006, p.742), a maior parte dos novos Municípios, assim como a maior parte dos Municípios já existentes, tem sua receita municipal muito dependente das receitas de transferências, em particular do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Este é constituído de 22.5% do somatório dos impostos sobre produtos industrializados e de renda. O critério de distribuição do FPM é diretamente proporcional à população municipal e inversamente proporcional à sua renda per capita. Trata-se de uma fonte de receita municipal com viés redistributivista que favorece os Municípios de pequeno porte localizados em regiões menos dinâmicas.

As relações sociais, conforme pontuam Wlodarski e Cunha, (2009), nos mostram que a ideia vigente é realizar ações que garantam o sucesso do capital. É necessário mostrar através da realidade, que apresenta-se diariamente nas ruas, que a pobreza deve ser enfrentada por ações concretas que busquem as causas estruturais deste problema, mudando as formas de pensar a pobreza, os conceitos que foram adotados historicamente com o objetivo de manter a ordem estabelecida. Torna-se necessário que o indivíduo alcance sua autonomia e liberdade através da minimização da desigualdade social e da garantia do acesso aos bens necessários para seu desenvolvimento. Neste sentido o Estado passa a ser o regulador desta situação, onde através das políticas sociais possa proporcionar a diminuição dos índices de desigualdade.

A Constituição Federal, em seu artigo 205, reconhece, explicitamente, a educação como um direito de *todos*, consagrando, assim, a sua universalidade. Trata-se de direitos que devem ser prestados sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (cf. art. 3º, IV da CF/88). Contudo, não obstante o reconhecimento expresso da universalidade dessa categoria de direitos, a sua implementação demanda a escolha de alvos prioritários, ou seja, grupos de pessoas que se encontram em uma mesma posição de carência ou vulnerabilidade. Isso porque o objetivo dos direitos sociais é corrigir desigualdades próprias das sociedades de classe, aproximando grupos ou categorias marginalizadas, (DUARTE, 2007).

2.2 O papel do capital humano no crescimento de longo prazo

Existem modelos que estudam a capacidade produtiva no longo prazo. Esse crescimento pode ser verificado por meio do aumento de capital, melhorias tecnológicas e aumento na eficiência do trabalho. O modelo de Solow tenta mostrar que o produto per capita é uma função crescente da relação entre capital e trabalho, ou seja, quanto maior for a relação entre capital/trabalho, maior o produto per capita, (SAMPAIO, 2013). Não obstante, neste modelo, o crescimento é exógeno e integralmente dependente do progresso tecnológico.

Vários estudiosos e correntes de pensamento têm difundido e agregado à teoria do capital humano ao decorrer das décadas, principalmente sob o aspecto da educação. A teoria do capital humano refere-se à agregação de valores que um indivíduo pode fazer por si mesmo, através de escolaridade, treinamento, qualificação profissional, entre outros tipos de valorização pessoal. Tais atributos são vistos dentro da teoria do capital humano como investimentos, esses investimentos são agregação de conhecimentos e qualificação obtida através do tempo. O processo de capacitação do capital humano se dá quando uma pessoa começa a adquirir conhecimentos ou habilidades, por meio do aprendizado e/ou treinamento. Desse modo, tais habilidades podem ser reproduzidas tanto sob o aspecto de conhecimento científico e tecnológico, quanto da melhoria da mão-de-obra qualificada, que apresenta resultados como a produtividade no trabalho, e conseqüentemente aumento na renda das pessoas, (PEREIRA e LOPES, 2014).

Contribuições Teóricas relacionadas ao Capital Humano enquanto fator de crescimento econômico	
Mincer (1958)	Explicou a dinâmica da distribuição de renda entre os indivíduos, salientando a importância de fatores econômicos sobre a distribuição de renda. O modelo de rendimento em função da escolaridade foi elaborado por Mincer, a partir da reavaliação do conceito de Adam Smith do que os rendimentos salariais dos indivíduos são proporcionais ao seu aprendizado e treinamento.
Becker (1962)	Contribuiu de forma significativa na utilização de conceitos econômicos que se utilizam do capital humano. O referido autor parte da suposição de que os indivíduos adquirem educação e treinamento, como uma forma consciente de investimento. Para Becker as principais formas de se investir em capital humano são: escolaridade, treinamento no trabalho, cuidados médicos, consumo de vitaminas, e aquisição de informações sobre o sistema econômico
Schultz (1964)	O autor defende que a inclusão da acumulação de capital humano é um elemento essencial na compreensão do crescimento econômico, no longo prazo, pois ele é a principal fonte desse processo. Defende

	que o principal elemento do investimento em capital humano é a escolaridade. A qualificação e o aperfeiçoamento da população, advindos do investimento em educação, elevariam a produtividade dos trabalhadores e os lucros dos capitalistas, impactando na economia como um todo.
Lucas (1988)	Na compreensão de Lucas, a dinâmica do crescimento é explicada pela acumulação de capital humano, de modo que as diferenças nas taxas de crescimento entre os países são decorrentes da aplicação deste fator no longo prazo.
Romer (1990)	Vê o capital humano como insumo para o desenvolvimento. Busca explicar o que determina o progresso tecnológico, e uma das possíveis respostas é o acúmulo de capital humano, dado que o capital humano é a chave do crescimento econômico
Hanushek e Kimko (2000)	Auto-reutilizaram como base teórica na análise empírica, os modelos de crescimento endógeno em que o motor do crescimento é a acumulação de capital humano.

Fonte: Pereira e Lopes (2014) – Adaptado pelos autores.

Nas palavras de Filho e Pessoa, (2010) os resultados recentes que mostram que a qualidade da educação, medida a partir do desempenho dos estudantes em testes de matemática e ciências, é muito importante para o crescimento, constituem, provavelmente, a via mais promissora de pesquisa. Estes resultados iniciais apontam que educação não é o governo prover escolas para que os alunos sentem-se nos bancos escolares. É, provavelmente, muito mais do que isto. É essencial que os alunos adquiram domínio de um conhecimento e de um conjunto de técnicas. De certa forma, estes resultados reforçam a interpretação da educação como capital humano, isto é, como um conjunto de habilidades que o aluno adquire ao frequentar a escola e que o torna um trabalhador melhor.

Dos modelos relacionados ao investimento em capital humano, temos a Teoria do crescimento endógeno. Endógeno, significa alguma coisa que é explicada no contexto de um modelo ou teoria. A previsão do tempo, por exemplo, pode explicar uma tempestade iminente pela presença de uma zona de baixa pressão que se move sobre o país. Nesse caso, a previsão faz da tempestade uma variável endógena e a explica pela zona de baixa pressão. No entanto, se a previsão não explica a presença de zona de baixa pressão em si mesma, ela é uma variável exógena no contexto da previsão do tempo. A ciência avança inicialmente tomando os fenômenos exógenos, investigando as implicações dessas forças exógenas e tentando criar teorias mais completas para explicar fatores que inicialmente são apenas tomados como exógenos, de acordo com Miles e Scott (2005).

2.2.1 Contribuição da educação para o produto anual

Como as condições da economia em seu conjunto nos afetam profundamente, as variações nas condições econômicas são amplamente noticiadas na mídia. De fato é difícil ler um jornal sem ver alguma coisa em estatística sobre a economia. A estatística pode medir a renda total gerada na economia (PIB), a taxa de aumento de preços (inflação), o percentual da força de trabalho que não encontra emprego (desemprego), a despesa total nas lojas (vendas no varejo) ou o desequilíbrio no comércio entre os países (déficit comercial). Todas estas estatísticas são macroeconômicas. Em lugar de nos informar sobre uma família ou uma empresa em especial, nos informam sobre a economia como um todo, segundo Mankiw, (2001).

Em economia, quando se fala do processo em que se dá a formação do Produto, se leva em consideração o total de produção de uma determinada economia em um dado período. Então quando se fala de Produto Interno Bruto - PIB, entende-se que corresponde ao valor em unidades monetárias dos bens e serviços finais produzidos em uma economia em determinado período de tempo, (SAMPAIO, 2013).

Desta forma, vale a observação na tabela 1, com o fim de perceber a importância da educação para o crescimento econômico:

	França	Alemanha	Japão	Reino Unido	Estados Unidos
Crescimento anual (%)	5,04	5,92	9,27	3,03	3,65
Capital	2,40	3,19	4,33	2,40	1,62
Trabalho – horas	-0,09	0,01	0,89	-0,09	0,58
Trabalho –habilidades	0,39	0,19	0,52	0,20	0,48
Produtividade total dos fatores	2,34	2,53	3,53	0,52	0,97

Tabela 1: Contribuição da educação para o produto anual (1950-1990)
Fonte: CRAFTS, Productivity growth reconsidered, 1991. In: Miles e Scott (2005)

A quarta linha na tabela 1, mostra a contribuição do aumento do capital humano. Para os cinco países, o crescimento do capital humano responde por algo entre 0,2% e 0,5% do crescimento anual. Comparado ao papel do capital físico e à produtividade total dos fatores, isso é pouco, mas pequenas diferenças nas taxas de crescimento durante longos períodos resultam em diferenças substanciais no bem-estar, conforme pontuam Miles e Scott (2005).

A educação pode acarretar em externalidades positivas para a sociedade que não estão sendo (adequadamente) consideradas em uma equação de salários. A educação pode aumentar

a proximidade entre as pessoas, o que facilita a comunicação, reduzir a criminalidade, aumentar a consciência política (melhorando a democracia), reduzir as taxas de fertilidade e/ou melhorar a qualidade dos pais, conscientizar as pessoas em relação a vícios, dentre outros benefícios que podem fazer com que a taxa de retorno social da educação supere a taxa de retorno privado (FILHO e PESSOA, 2010).

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como um direito fundamental de natureza social. Sua proteção tem, pois, uma dimensão que ultrapassa, e muito, a consideração de interesses meramente individuais. Assim, embora a educação, para aquele que a ela se submete, represente uma forma de inserção no mundo da cultura e mesmo um bem individual, para a sociedade que a concretiza, ela se caracteriza como um bem comum, já que representa a busca pela continuidade de um modo de vida que, deliberadamente, se escolhe preservar, (DUARTE, 2007).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é uma busca incessante com o objetivo de discernir a verdade. O método que se emprega em uma pesquisa depende intrinsecamente do objeto de trabalho, sua natureza e alcance, e intenção do pesquisador. O propósito do pesquisador em Ciências Sociais não é só descrever, mas, sobretudo, entender os fatos sociais e, para isto, deve coletar informações a fim de expor o raciocínio de forma lógica. A descrição da pesquisa requer certo rigor formal, assim como: ordem, planejamento, distribuição em partes lógicas, início, meio e fim, criando uma cadeia de raciocínio crescente e conclusivo (DEMO, 2000).

Na implementação de seu trabalho o pesquisador necessita de profundo senso crítico. Ao ampliar conhecimentos em sua área de estudos, o pesquisador questiona seus próprios valores e busca outras formas por meio da reflexão e analisa os acontecimentos, com curiosidade em relação ao arcabouço de conhecimento. Assim, o pesquisador tem como característica produzir em vez de usar o conhecimento, denotando ser um agente ativo diante de outras correntes de pensamento.

Desta forma, a presente pesquisa faz uma leitura nas evoluções da educação nas grandes regiões do Brasil. Em um primeiro momento apresenta esta evolução por meio de dados do IPEADATA, no período de 1984 a 2014 apresentando a redução do analfabetismo e de anos de estudo. Em um segundo momento apresenta a evolução em Lato Sensu e Sticto Sensu com base nas informações do CNPQ.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta primeira seção faz-se uso dos dados do IPEADATA, demonstrando o comportamento da população analfabeta no período de 1984 a 2014. Fazemos uso ainda da classificação do analfabeto expressa pelo IBGE (2015), quando classifica como analfabeto todo aquele que se autodeclara incapaz de ler ou escrever uma simples mensagem no idioma pátrio, ou ainda, aquele que não conseguia escrever o próprio nome; e quem havia aprendido a ler e escrever, mas esqueceram. E como analfabeto funcional, aquele que possui menos de quatro anos de escolaridade.

4.1 A redução do nível de analfabetos no Brasil

Os resultados apontam que em 1984 a Região Nordeste apresentava a maior taxa de analfabetos (33,37% para os homens e 18,15% para as mulheres). O volume intermediário de analfabetos concentrava-se na Região Norte (7,01% para os homens e 3,12% para as mulheres) e a menor, na Região Sul.

No anos de 2014, é significativa a redução dos volume de analfabetos nas Regiões, com a maior taxa para os homens nordestinos (2,21%) e a menor no Sudeste (0,55%). Para as mulheres, esta redução se dá nos mesmos locais pontuais de redução, porém com índices menores (a maior taxa no Nordeste, com 0,89% e a menor e a menor no Sudeste, (0,17%).

Pessoas analfabetas de 15 a 17 anos				
	1984		2014	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CO	9,20	6,27	1,14	0,84
N	7,01	3,12	1,16	0,89
NE	33,37	18,15	2,21	0,80
S	5,51	3,64	0,84	0,29
SE	5,65	4,13	0,55	0,17

Tabela 2: Pessoas analfabetas no Brasil

Fonte: IPEADATA

Em relação aos anos de estudo a partir de 25 anos de idade, para os gêneros, a Região Sudeste apresentava a maior média de anos de estudo para os homens (5,1) e na Região Norte, as mulheres (4,6). O Nordeste apresentava a menor proporção em termos de anos de escolarização tanto para homens, quanto para as mulheres em 1984.

Anos de Estudo – Pessoas com 25 anos e mais				
	1984		2014	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CO	4,3	4,2	7,8	6,8
N	4,8	4,6	6,9	7,7
NE	2,6	2,7	6,0	6,8
S	4,3	4,1	8,0	8,1
SE	5,1	4,5	8,5	8,6

Tabela 3: Pessoas acima de 25 anos e mais e o tempo de escolaridade
Fonte: IPEADATA

Em 2014, essa média de escolaridade eleva-se em todas as Macrorregiões, com oscilações para os homens entre 8,5 no Sudeste (maior nível de escolarização) e 6,0 no Nordeste. No entanto, ao se comparar os níveis de 1984 com os de 2014 para o Nordeste, verifica-se que embora se saiba que há muito a ser feito nesta área, o crescimento foi positivo. Para as mulheres, de igual modo há elevações, com a maior média no Sudeste (8,6) e a menor, no Nordeste (6,8).

A partir desta seção, fazemos um salto das análises de analfabetismo e média de anos de estudo para a elevação em titulação em níveis *stricto sensu* e *lato sensu*, no sentido de visualizar um panorama de aonde realmente estes avanços tem conseguido chegar.

4.2 Evolução do número de pessoas com formação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*

Romer, (1990), em seus postulados diz que investir em educação é em si um grande investimento, pois as ideias (decorrentes da pesquisa) tomam a forma de capital. Mezzaroba e Monteiro (2009) afirmam que o grau de mestre introduz o pesquisador no mundo conhecimento e que o conhecimento é um processo evolutivo e complexo. O mestrado é, na verdade, um programa de treinamento de pesquisa. O doutorado por sua vez, é a dedicação expressa à pesquisa.

De acordo com a CAPES, os cursos de mestrado e doutorado são parte integrante do complexo universitário, necessários à plena realização dos fins essenciais da universidade. Sendo assim, o documento estabelece que além dos "interesses práticos imediatos, a pós-graduação tem por fim oferecer, dentro da universidade, o ambiente e os recursos adequados para que se realize a livre investigação científica e onde possa afirmar-se a gratuidade criadora das mais altas formas da cultura universitária." São três os objetivos práticos que justificam a necessidade do oferecimento de mestrados e doutorados eficientes e de alta qualidade:

1. Formação de professorado competente que possa atender a demanda no ensino básico e superior garantindo, ao mesmo tempo, a constante melhoria da qualidade;
2. Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores;
3. Assegurar o treinamento eficaz de técnicos e trabalhadores intelectuais do mais alto padrão para fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional em todos os setores.

A ênfase à inovação na formação de mestres e doutores é expressa no documento na seguinte meta: "formar os nossos próprios cientistas e tecnólogos, sobretudo tendo em vista que a expansão da indústria brasileira requer número crescente de profissionais criadores, capazes de desenvolver novas técnicas e processos, e para cuja formação não basta a simples graduação". Para garantir a qualidade dos Mestrados e Doutorados, critérios operacionais e normas são necessários para dirigir e controlar sua implantação e desenvolvimento. A autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de mestrado acadêmico e doutorado são obtidos a partir dos resultados da avaliação e do acompanhamento conduzidos pela CAPES de acordo com as exigências previstas na legislação – Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002.

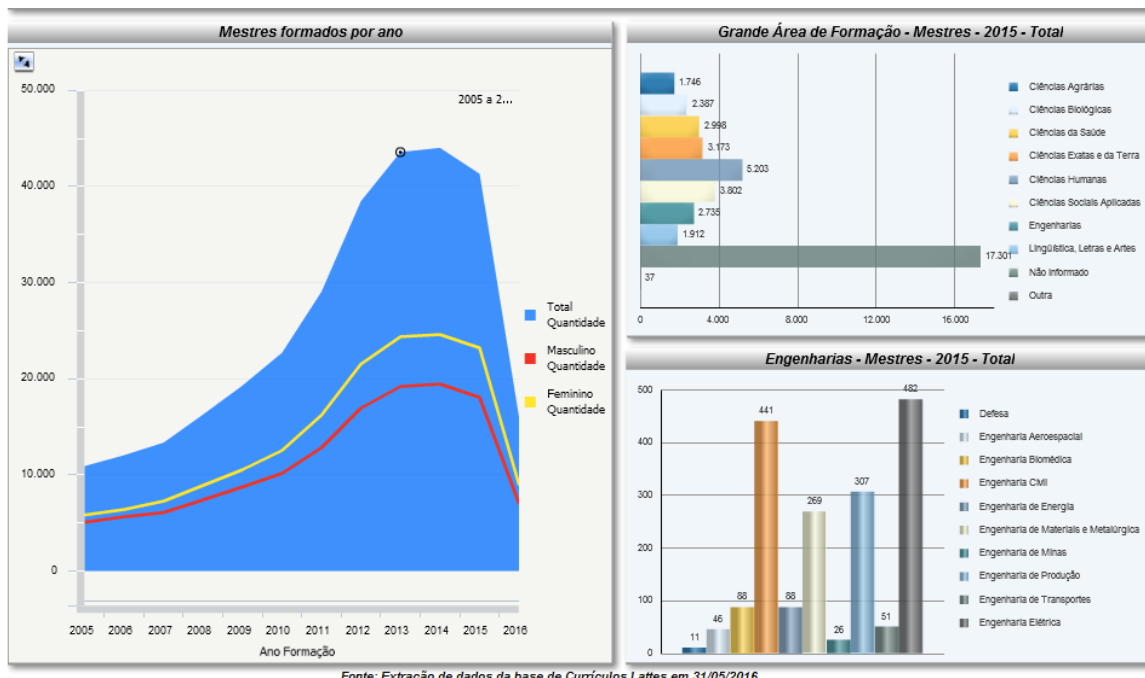
Os dados do CNPQ fazem a seguinte distinção em termos de agrupar os mestre e doutores: 1) mestres e doutores na pesquisa e ensino e em cargos administrativos, e 2) técnicos e outros, conforme se mostra na tabela 4.

	Pesquisa e Ensino	Administrativos, técnicos e outros
Mestres	83.369	272.274
Doutores	130.352	80.926
Total	213.721	353.200

Tabela 4: Quantitativo de mestres e doutores no Brasil (2015)
Fonte: CNPQ

A pesquisa, a ciência, o ensino, as inovações tecnológicas são poderosas ferramentas para o crescimento econômico, para os ganhos de eficiência e de competitividade no mundo. A possibilidade de um quantitativo maior de pessoas nestas modalidade de conhecimento é algo muito importante. Ampliar estrutura e ganhos para que se eleve em quantidade e em qualidade os níveis de mestres e doutores no Brasil, mostra-se como algo indispensável tanto no planejamento, quanto na ação governamental.

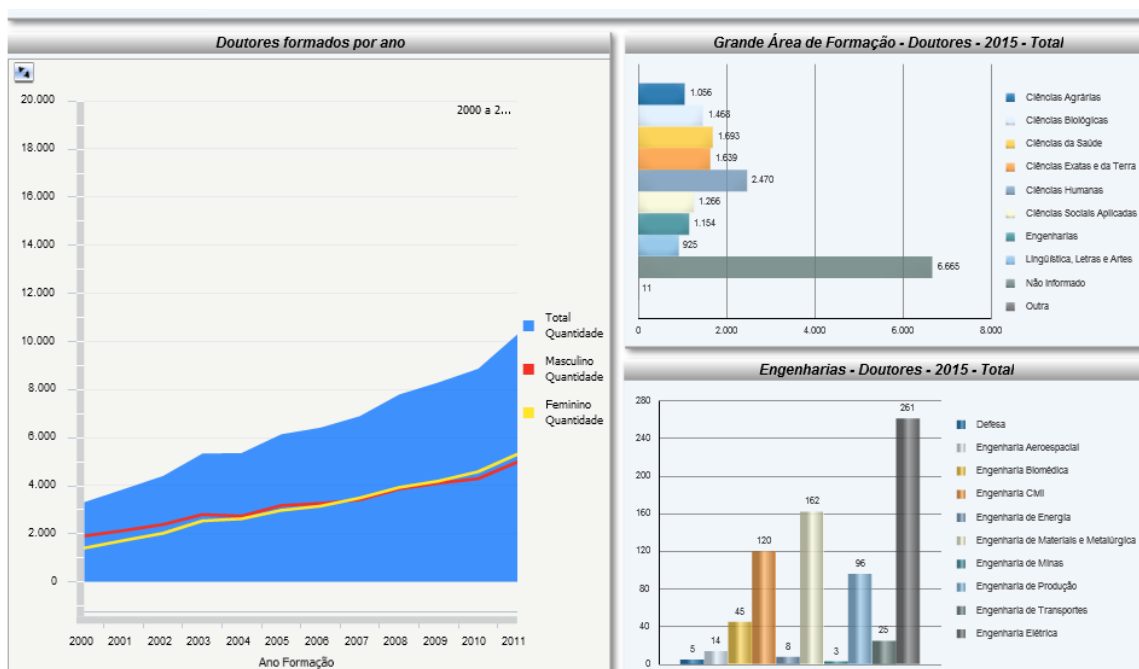
Desta forma, nesta seção fazemos a leitura nos dados referentes aos profissionais com títulos de mestres e doutores com ênfase na pesquisa e ensino, conforme se verifica a partir dos dados a seguir:



Fonte: Extração de dados da base de Currículos Lattes em 31/05/2016

Figura 1: Mestres formados por ano – CNPQ

Assim, uma observada nos dados da figura 1, percebe-se que até o ano de 2005 a quantidade de mestres no Brasil é de cerca de 10.000 com crescimento sistemático fechando o ano de 2015 com um volume superior a 43.000 pessoas com o título.



Fonte: Extração de dados da base de Currículos Lattes em 31/05/2016

Figura 2: Doutores por ano – CNPQ

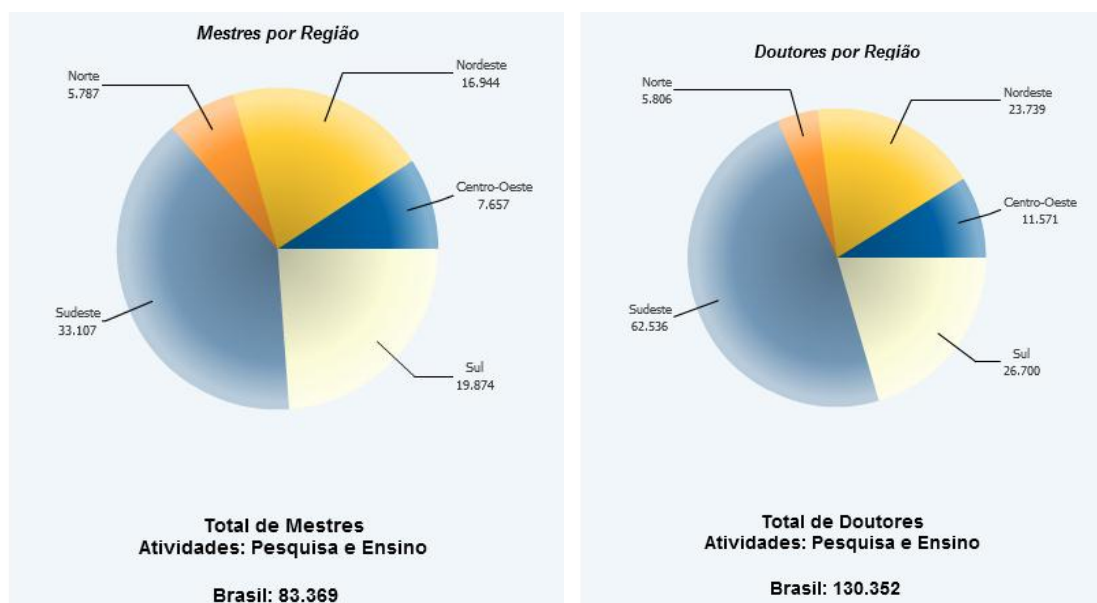
Verifica-se ainda que as áreas mais cobertas pelo volume de mestres concentra-se nas Ciências Humanas, com 5.203. Ciências Exatas e de Saúde ocupam segunda e terceira posições, respectivamente. Os dados relacionados ao volume “não informado” deixa uma lacuna, uma vez que não distingue as grandes áreas.

O volume de profissionais com título de doutor (figura 2) também apresenta sistemática evolução, não obstante com redução significativa (cerca de 30.000 a menos se comparado aos mestres) em relação ao de mestres. Semelhante ao mestrado, o número de doutores em Ciências Humanas é superior aos demais (2.470), com inversão de posição em doutores nas grandes áreas Ciências da Saúde e da Terra.

Os números apontam por gênero, há mais mulheres com título de Mestre no Brasil do que homens e que há mais Doutoradas do que Doutores, porém com diferença menor. Mostram ainda uma diversificação muito boa para a área das engenharias, nas duas modalidades, com destaque para: engenharia elétrica, engenharia de materiais e metalurgia, engenharia civil e engenharia de produção.

4.3 Formação Lato Sensu e Stricto Sensu por Região

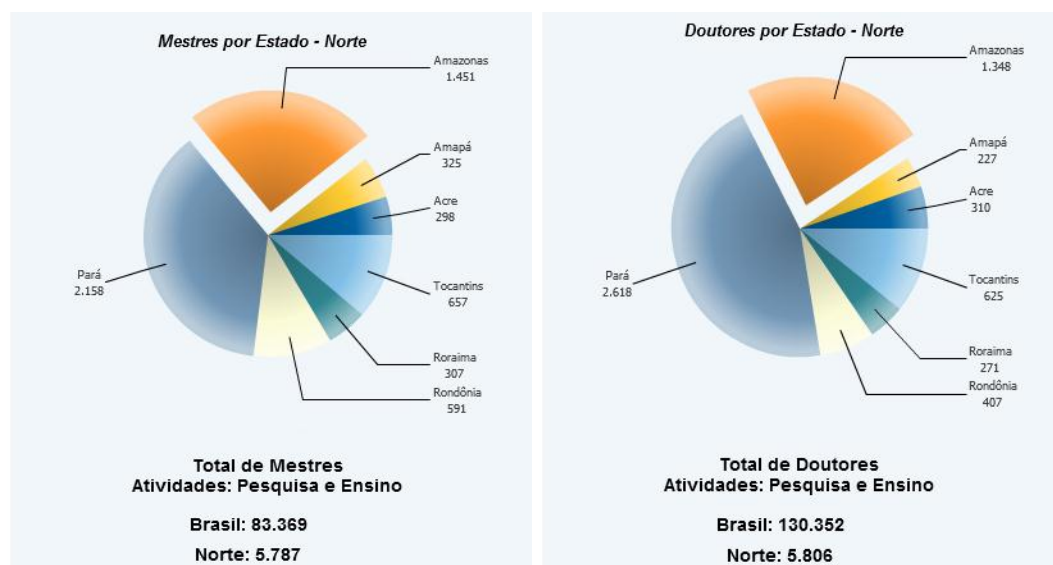
Por ser a região do País que concentra a maior parte de muita coisa no Brasil, o Sudeste também, possui o maior volume de mestres e doutores, mantendo-se a seguinte formação para os dados coletados em 31/05/2016 em doutores: 62.536 no Sudeste; 26.700 no Sul; 23.739 no Nordeste; 11.571 no Centro-Oeste e no Norte, 5.806.



Figuras 3 e 4: Mestres e Doutores – Macro Regiões – CNPQ

4.4 Formação Lato Sensu e Stricto Sensu – Região Norte

O nível estrutural nas grandes regiões do Brasil são essencialmente divergentes. Em dados momentos torna-se difícil tecer certas comparações, uma vez que estas apresentam-se em elevado grau de desigualdade. Desta forma, observando-se as figuras 4 e 5 verifica-se que a Região Norte, também apresenta diferenças significativas no volume de mestres e doutores.



Figuras 5 e 6: Mestres e doutores na Região Norte

O Estado do Pará tem esses números quase dobrados tanto em mestres quando em doutores comparando-se com o Amazonas. Tocantins a terceira posição e Rondônia a quarta. Os Estados do Acre, do Amapá e Roraima, alternam-se nas últimas posições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa destacou que, embora os avanços na educação no Brasil não sejam os mais elevados ao ponto de se comemorar, os esforços empreendidos no sentido de reduzir o número de pessoas analfabetas no País foram relevantes. No século XXI tem se colhido do que foi plantado no século anterior. Uma redução de 33,37 para 2,21 relativo aos homens e de 18,15 para 0,89 para as mulheres. Evidentemente esse índice ainda deixa a desejar, pois o ideal é uma taxa zero de analfabetos, em todas as Grandes Regiões, independentemente das diferenças estruturais.

A escolarização do brasileiro, por sua vez, também modificou-se de 1984 a 2014: entre os homens, a maior média de anos de estudo, na Região Sudeste, eleva-se de 5,1 para

8,5. A menor, na Região Nordeste, salta de 6,0 para 6,8. Para as mulheres, esta modificação foi interessante, pois no Nordeste, a elevação foi de 2,7 anos de estudo para 6,8 e a que já era de maior posição, de 4,5 para 8,6. A média de anos de estudo melhorou, mas reafirmando a fala inicial, ainda há muito a se fazer.

Saltamos nas análises de analfabetismo e média de anos de estudo para a elevação em titulação em níveis *stricto sensu* e *lato sensu*, no sentido de visualizar um panorama de onde realmente estes avanços estão nos levando e onde podemos chegar. Assim, por meio dos dados do CNPQ, os números nas duas modalidades têm sido crescentes. Não obstante, há carência de um planejamento que fortaleça e promova um crescimento sustentável na pesquisa e na ciência. Necessitamos de medidas que se reduzam o descompasso entre a educação e os níveis de produtividade que delas podem decorrer. Parte significativa da prosperidade das nações ricas tem sido resultado dos investimentos planejados e executados na educação e nas diversas áreas do conhecimento.

A educação joga um papel de extrema relevância na história de um País. Não obstante para que se alcance níveis de crescimentos, faz-se necessário que as Instituições e, principalmente, a maior delas, o Governo, crie condições para que as evoluções sigam seu caminho no campo do conhecimento, com crescimento positivo, e mais ainda, com o ensino superior em proporções de cobertura maiores. Investir em educação, é investir em capital humano. E isso é tão importante quanto investir em capital físico para o sucesso econômico a longo prazo de um país.

Mankiw (2001), pontua que embora a escolaridade, o treinamento e a experiência sejam menos tangíveis do que tornos, escavadeiras e edificações, o capital humano tem muitas semelhanças com o capital físico. Como o capital físico, o capital humano aumenta a capacidade da nação para a produção de bens e serviços. Também como o capital físico, o capital humano é produzido. O capital humano é produzido. A produção do capital humano exige insumos na forma de professores, bibliotecas e tempo de estudo. De fato, os estudantes podem ser considerados “trabalhadores” que tem a importante tarefa de produzir o capital humano que será utilizado na produção futura.

É custoso produzir capital humano e se faz necessário canalizar investimento em capital físico e capital humano, desde a educação básica até a pesquisa e o desenvolvimento. Esse investimento é significativo por si só, uma vez que cria externalidades positivas. Um país que investe em capital humano pode crescer mais rápido. A trajetória de crescimento econômico dos países ricos, tem demonstrado isso.

REFERENCIAS

- ANJOS FILHO, Robério Nunes dos. **Direito ao Desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- COSTA, Fernanda Doz. **Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais**. *Sur, Rev. int. direitos humanos*. 2008, vol.5, n.9, pp. 88-119.
- DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2000.
- DUARTE, Clarice Seixas. **A Educação como Direito Fundamental de Natureza Social**. *Revista Educação Social*, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, out. Campinas: 2007.
- FILHO, Fernando de Holanda Barbosa; PESSOA, Samuel de Abreu. **Educação e crescimento: o que a evidencia empírica e teórica mostra?** *Economia*, Brasília(DF), v.11, n.2, p.265–303, mai/ago 2010.
- IBGE. Notas técnicas e conceitos. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/criancas_adolescentes/notastecnicas.pdf. Acesso em 30 de agosto de 2016.
- MANKIW, Nicholas Gregory. **Introdução a economia: princípios de micro e macroeconomia**. Elsevier: Rio de Janeiro, 2001.
- MILES, David; SCOTT, Andrew. **Macroeconomia: compreendendo a riqueza das nações**. Saraiva: São Paulo, 2005.
- MOURÃO, Arminda; BENTES, Aroni; ALMEIDA, Carlos; ALMEIDA, Silvia. **A educação profissional na Região Norte: reflexões críticas**. Manaus: EDUA, 2013.
- O Livro da Economia. Tradução Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo: Globo, 2013.
- PEREIRA, Mirian Tomiato; LOPES, Janete Leige. **A importância do capital humano para o crescimento econômico**. IX EPCT – Encontro de Produção Científica e Tecnológica Campo Mourão, 27 a 31 de Outubro de 2014.
- ROMER, Paul. **Endogenous Technological Change**. *Journal of Political Economy*, 1990, vol. 98, no. 5, pt. 2.
- SAMPAIO, Luíza. **Macroeconomia esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- SANTOS, Ângela M. S., MATTOS, Penalva Liana P. **Reformas Constitucionais e autonomia municipal no Brasil**. *Economía, Sociedad y Territorio*, vol. V. núm. 20, 2006.
- WLODARSKI, Regiane. CUNHA, Luiz Alexandre. **Desigualdade social e pobreza como consequências do desenvolvimento da sociedade**. Anais do IX Congresso Internacional de Processo Civilizador. Ponta Grossa, Paraná, 2009.